PORTARIA Nº 078/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 03 de janeiro de 2020 e dá outras providências."

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de dezembro, data em que se comemora em todo o mundo o Natal;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 073, de 11 de dezembro de 2019, do Executivo Municipal, que transfere a comemoração do aniversário da Cidade de Nanuque do dia 27 de dezembro do corrente ano para o dia 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 074, de 13 de dezembro de 2019, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em que o mesmo decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal nos dias acima mencionados;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 20, 23, 24, 26, 27, 30, 31 de dezembro de 2019 e 03 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2019.

DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017

Publicado 16/12/19
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0